



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Dr. Hiran

**REQUERIMENTO Nº            DE            - CTEYANOMAMI**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Exma. Sra. Sônia Guajajara, Ministra dos Povos Indígenas, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos ao Senado Federal sobre as acusações públicas direcionadas à população de Roraima e ao Governador do Estado, Antonio Denarium, no sentido de incentivar, apoiar e fomentar a atividade ilegal de garimpo Terras Indígenas Yanomami.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em coletiva de imprensa realizada em 1º de maio, a Ministra afirmou, de maneira ostensiva, que Roraima tem como principal atividade econômica o garimpo ilegal, e que o Governo Estadual insiste em apoiar a permanência da extração mineral ilícita em terras indígenas.

As declarações públicas em questão menosprezam, desrespeitam e desacatam milhares de roraimenses que trabalham arduamente em atividades econômicas legalizadas e essenciais para a geração de renda do Estado e do País. Inúmeras pessoas de bem, de índole correta e que vivem sem qualquer relação com atividades

ilegais ou com o crime organizado foram injustamente vinculados à criminalidade em meio a acusações que generalizam a questão, menosprezam a complexidade da crise humanitária, assim como ignora o Pacto Federativo e as responsabilidades da União.

Além disso, a Ministra autora das falas caluniosas imputa, de forma irresponsável e sem provas, crime ao Chefe do Poder Executivo de um Ente da Federação brasileira. Em virtude dessa postura inadequada e de um discurso desarrazoado, que deteriora a reputação de nosso povo e de seus representantes, especialmente por parte de uma Ministra de Estado, pedimos aos nossos pares a aprovação deste Requerimento para esclarecermos essa grave situação.

Sala da Comissão, 4 de maio de 2023.

**Senador Dr. Hiran**  
**(PP - RR)**



SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº DE - CTEYANOMAMI

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Requerimento n.º 24/2023-CTEYANOMAMI, requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, **a conversão da convocação em convite** à Sra. Sônia Guajajara, Ministra dos Povos Indígenas, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a atual crise humanitária Yanomami.

### JUSTIFICAÇÃO

Dado que desde a instalação da Comissão Temporária Yanomami todas as participações de autoridades em audiências públicas se deram mediante convite, por questão de simetria procedimental, faz-se necessária a conversão do Requerimento n.º 24/2023-CTEYANOMAMI, de convocação, em convite à Sra. Sônia Guajajara, Ministra dos Povos Indígenas.

Nesse sentido, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2023.

Senadora **ELIZIANE GAMA**  
Vice-Presidente da CTEYANOMAMI

Senador **HUMBERTO COSTA**  
PT/PE

Senadora **LEILA BARROS**  
PDT/DF

Senadora **ZENAIDE MAIA**  
PSD/RN